



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Diretoria de Controle Externo dos Municípios  
4ª Coordenadoria de Fiscalização dos Municípios

**Processo n.:** 740.815  
**Natureza:** Processo Administrativo  
**Entidade:** Prefeitura Municipal de Candeias  
**Exercícios:** 2003 e 2004  
**Responsável:** Sr. Célio Lopes Lamounier – Prefeito Municipal –  
Administração 2001/2004

De acordo com o reexame de fls. 306 a 323 encaminho os presentes autos ao Ministério Público de Contas, nos termos do art. 153 do Regimento Interno deste Tribunal.

4ª CFM/DCEM, 16 de abril de 2012.

Jefferson Mendes Ramos  
Coordenador da 4ª CFM  
TC 1658-3